



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 030/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 1.038/2024, bem como, parecer da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo Inexigibilidade de Licitação, com base no **inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DANILLO YUZO FUJII SAKUMA 43102890881

CNPJ: 30.866.310/0001-54

TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 18 de julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**

Diretor Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa - Substituto



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F65D-C38B-7118-3DA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 18/07/2024 19:06:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/07/2024 17:01:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F65D-C38B-7118-3DA8>